



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

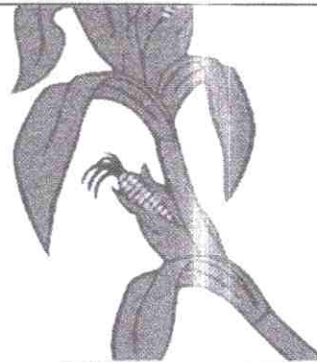
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Responsável pela Demanda: Juciane Maria Baptista Ferreira	Cargo /Função: Secretária de Desenvolvimento Econômico
E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participante em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

As festas tradicionais do município de Ibimirim que ocorrem há muitos anos, além de representarem um importante elemento da identidade e raízes culturais locais, contribuem intensamente para o fomento da economia.

Assim, do mesmo modo que em outras cidades da região, os moradores da cidade de Ibimirim e toda região poderão festejar o a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, no município de Ibimirim/PE no ano de 2025, o que possibilita o aquecimento da economia com a geração de empregos diretos e indiretos, além do fortalecimento da cultura local, e envolvimento da população.

Desse modo, justifica-se a contratação das bandas/artistas para se apresentarem e abrilhantarem a Tradicional Festa do Povoado Moxotó, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Ibimirim/PE.





Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Para o incentivo cultural e econômico local, as festividades da Tradicional Festa do Povoado Moxotó serão comemoradas com apresentação das bandas PETRÔNIO & PLACILDO, a ser realizada em 16/08/2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e LULINHA VAQUEIRO, a ser realizada em 16/08/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Antes de 15 de agosto de 2025.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Jose Lucas Marques do Nascimento – Matrícula nº 230634-2

Gestor – Renata Priscila Salvador da Silva– Matrícula nº 154438

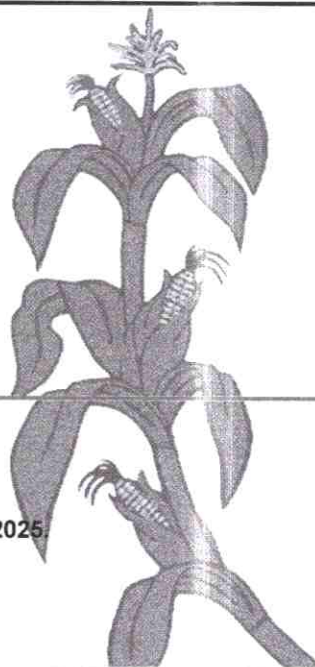
Responssáveis pelo planejamento:

Secretária- Juciane Maria Baptista Ferreira– Matrícula nº 1220

Secretário Executivo – Paulo Sérgio dos Santos Diniz – Matrícula nº 11.814

Ibimirim, 30 de julho de 2025.

Juciane Maria Baptista Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Econômico



1938

IBIM